

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração .....	07
III. Portarias de Administrador Regional .....	13

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15**

**ANO XXI**

**Agosto - 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de agosto de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA Nº 900/PRES, de 05 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA, esposa do ex-servidor JOSÉ MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, falecido em 22 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 901/PRES, de 05 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA DENIZIA CARDOSO, irmã da ex-servidora ALVINA VIEIRA DINIZ, falecida em 16 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 928/PRES, de 11 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a denominação do Núcleo de Apoio Local de Tucumã / PA, criado através da Portaria nº 166/PRES/2006, para Núcleo de Apoio Operacional de Tucumã – NAO TCA.

Art. 2º Subordinar o NAO TCA diretamente à Diretoria de Assistência e, conseqüentemente, reativar a sua Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 945/PRES, de 13 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO PEREIRA NUNES, Chefe de Posto, matrícula nº 1632208, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió-AL, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04012805020, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais Ford / F4000 – placa MUK-9770, Nissan / Frontier – placa MUU-1474, Chevrolet / Corsa – placa MUV-5924 e Moto Honda / XLR – placa MUP-5605, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 947/PRES, de 15 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº.054/2004/PRES - Funai, e, ainda, o que consta nos Processos nº. 020/ADR/GURUPI/1999 e 08762.887/2003/DV;

**R E S O L V E :**

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de agosto de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 620/PRES/2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11, de 17/06/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 948/PRES, de 15 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº.054/2004/PRES - Funai, e, ainda, o que consta nos Processos nº. 020/ADR/GURUPI/1999 e 08762.887/2003/DV;

**R E S O L V E :**

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de agosto de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 622/PRES/2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11, de 17/06/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 949/PRES, de 15 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº.054/2004/PRES - Funai, e, ainda, o que consta nos Processos nº. 020/ADR/GURUPI/1999 e 08762.887/2003/DV;

**R E S O L V E :**

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de agosto de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 621/PRES/2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11, de 17/06/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 950/PRES, de 15 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Lotar o servidor ANDRÉ RAIMUNDO FERREIRA RAMOS, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0446539, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 284/DAD, de 22 de julho de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CECILIA MARIA ALMEIDA DAS NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446208, programadas para o período de 07.07.2008 a 26.07.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 03.11.2008 a 22.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 304/DAD, de 01 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.08.2008, as férias do servidor ROBERTO CUNHA, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1475089, programadas para o período de 21.07.2008 a 04.08.2008, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 11.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 323/DAD, de 11 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALEX MIQUETTI DE ALMEIDA, Assistente Técnico, matrícula nº 1573592, e, em seus impedimentos, o servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, para fiscalizarem o Contrato nº 75/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Empresa KVA Sistema de Energia Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 15	Agosto - 2008
---	----------	---------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 324/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.07.2008, das férias do servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, programadas para o período de 02.07.2008 a 31.07.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 17.07.2008 a 14.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 325/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.07.2008, das férias do servidor JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446146, programadas para o período de 01.07.2008 a 30.07.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 06.10.2008 a 03.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 326/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.08.2008, as férias do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LOPES, Assessor Técnico, matrícula nº 9443254, programadas para o período de 04.08.2008 a 02.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 18.08.2008 a 15.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 327/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LOURENÇO ROSEMAR DE MELO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 6444814, programadas para o período de 11.08.2008 a 09.09.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 29.12.2008 a 27.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 15	Agosto - 2008
---	----------	---------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 328/DAD, de 13 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o cancelamento das férias da servidora MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443205, programadas para o período de 14.07.2008 a 23.07.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 15.12.2008 a 24.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 332/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.08.2008, das férias do servidor EUCLIDES DIAS LOPES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446355, programadas para o período de 21.07.2008 a 09.08.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 13.10.2008 a 21.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 333/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o cancelamento das férias do servidor SÉRGIO JOSÉ CORRÊA NUNES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443901, programadas para o período de 22.07.2008 a 10.08.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 06.10.2008 a 25.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 15	Agosto - 2008
---	----------	---------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 334/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.08.2008, as férias do servidor ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0444321, programadas para o período de 28.07.2008 a 17.08.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 06.10.2008 a 19.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 335/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor RAIMUNDO MARTINS FRANCO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444906, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 336/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor TALWANY CARLOS GREGÓRIO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446269, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 15	Agosto - 2008
---	----------	---------	-------	---------------



**PORTARIA Nº 337/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora ELIANE FERNANDES ANDRADE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444234, para fiscalizar o Contrato nº 232/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Confiança Administração e Serviços Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 109/DAD, de 31 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 31 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 338/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MARIA SPRICIS, Piloto de Aeronave, matrícula nº 6444556, e, em seus impedimentos, o servidor ADMILSON LEMES RIBEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 1531453, para fiscalizarem o Contrato nº 22/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e a Empresa Goiás Manutenção de Aeronaves.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 160/DAD, de 07 de maio de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 09 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 339/DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443314, e, em seus impedimentos, ao servidor RILDER RIBEIRO MAUES, Chefe de Serviço, matrícula nº 1586365, para fiscalizarem o Contrato nº 74/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 15	Agosto - 2008
---	----------	---------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 340/ DAD, de 15 de agosto de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 05 de julho de 2008, ao servidor ROBERTO RODRIGUES WAYTIA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445241, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 283/DAD, de 22 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 05 de agosto de 2008, onde se lê: “a contar de 01 de julho de 2008”, leia-se: “a contar de 05 de julho de 2008”.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 15	Agosto - 2008
---	----------	---------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-GJM, de 07 de agosto de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445799, Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares/S.A.A., e em seus impedimentos a servidora ALDELINA DE SÁ DANTAS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445793, para fiscalizarem o contrato nº 263/2007, referente Processo nº 08620.002198/2007, entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa ZL AMBIENTAL LTDA, para servidores terceirizados, visando prestação de serviços de Apoios Administrativos, a serem executados nesta Administração Executiva Regional de G.Mirim/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO CASTRO SILVEIRA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-XGU, de 07 de agosto de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO XINGU-DF, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de Março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDMILSON MEDEIROS DE SOUZA, Antropólogo, NS-A.III, matrícula nº 1475420, e, em seus impedimentos, a servidora ANTÔNIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0442999, para fiscalizarem o contrato descentralizado nº 267/2007, referente ao serviço de Apoio Administrativo, que entre si celebram de um lado da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e de outro a empresa ZL Ambiental LTDA, no âmbito da Administração Executiva Regional do Xingu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO MOURA CARVALHO**  
Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 15	Agosto - 2008
---	----------	---------	-------	---------------